



TERMO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 250/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2026

Objeto: Contratação direta de Rádio Comunitária de Nova Palma, para execução de apoio cultural/patrocínio à radiodifusão comunitária local, mediante veiculação de conteúdos de comunicação pública e de interesse coletivo à população do Município de Nova Palma/RS.

Contratada:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA PALMA

CNPJ: 02.399.215/0001-52

Rua Raimundo Alessio, nº 320, Bairro Centro, Nova Palma/RS

Valor Mensal: R\$ 2.738,39 (dois mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos).

Valor Total: R\$ 32.860,68 (trinta e dois mil oitocentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos).

Forma de Pagamento: O repasse, será realizado no prazo de até 15 (quinze) dias ao mês subsequente.

Prazo/Local de Execução: Mediante manutenção da programação comunitária da emissora e veiculação de conteúdos de utilidade pública e interesse coletivo, conforme Plano de Trabalho, grade de programação e solicitações institucionais compatíveis com a finalidade do contrato. A execução deverá observar a programação diária informada no Plano de Trabalho, com atividades regulares da emissora das 7h às 22h, sem prejuízo de ajustes próprios da programação comunitária, desde que preservada a finalidade do apoio cultural e a regularidade da prestação do serviço comunitário.

Dotação Orçamentária:

Atividade	Fonte	Despesa
1.095	2500	3.3.90.39.99 (5631)

Justificativa

CONSIDERANDO a necessidade de atender o objeto, levando em consideração o descrito no Termo de Formalização da Demanda, Estudo Técnico e Termo de Referência, devidamente fundamentado e justificado;

CONSIDERANDO que o artigo 74, “Caput” da Lei nº 14.133/2021 possibilita a Inexigibilidade de Licitação, portanto, a execução do objeto em questão e;



BASEANDO o Fundamento Legal, emitimos o presente Termo.

Nova Palma, RS, em 02 de junho de 2026.

Jucemara Rossato
Prefeita Municipal

